

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2026

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 136/2025/00/00-SINFRA

PARA: BARRACON CONSTRUTORA LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 240 (duzentos e quarenta) dias

Através do presente, autorizamos V. S<sup>a</sup>. a dar início, a partir de 16 de março de 2026, à execução dos serviços de Pavimentação de diversas ruas da comunidade morrinhos, localizada no município de Santo Antônio De Leverger/MT.

O referido Instrumento Contratual decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no processo SINFRA-PRO-2025/00453.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Diário de obra;
- d) Memória de cálculo detalhando os serviços que serão medidos;
- e) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de acordo com o número de funcionários descritos no diário de obra (CNDT).

Cuiabá, 13 de março de 2026.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18491bb3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)